

**ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA**

No dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na cidade de Parnaíba, no Auditório Oeste da UFDPAr, sob a presidência do professor João Paulo Sales Macedo, Presidente do Conselho Universitário e Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Quadragésima Reunião, em Sessão Extraordinária, do Conselho Universitário da UFDPAr. Estiveram presentes os conselheiros: João Paulo Sales Macedo, Vicente de Paula Censi Borges, Élido Santiago da Silva (substituindo a Pró-Reitora de Ensino de Graduação), Emerson Diógenes Medeiros (substituindo o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação), Flávio Furtado de Farias (substituindo o Pró-Reitor de Extensão), Patrícia Xavier Chaves (substituindo a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Rafael Araújo Sousa Farias, Tiago Sayão Rosa (substituindo o Pró-Reitor de Planejamento), Aurélio Vinícius Araújo Silva, Edilson Lívio Neves da Costa Carneiro (substituindo o Pró-Reitor de Tecnologia da Informação), Joiza Angélica do Carmo Sampaio, Fábio José Nascimento Motta, Geórgia de Souza Tavares, Carlos Augusto David Ribeiro, Cleidivan Alves dos Santos, Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro, Maria Patrícia Freitas de Lemos (subcoordenadora do Curso de Pós-Graduação em Patrimônio e Museologia), Lucas Antônio Duarte Nicolau (subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia), Marcelo de Carvalho Filgueiras, José Jonas Alves Correia, Moyses Barbosa da Silva Filho, Márcia de Arêa Leão Oliveira, Alyne Rodrigues de Araújo, Denise Mayara Silva de Melo, José Marcione da Costa (representante TAE, suplente), Jerônimo Ferreira de Sousa Neto, Rayson José Bezerra de Farias, Flávio Rovani de Andrade, Lana Veras de Carvalho, Johnson Fernandes Nogueira, Edvania Gomes de Assis Silva, José Gerardo Ferreira Gomes Filho, Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros, Vera Lúcia dos Santos Costa e Rafael Castello Branco Ciarlini. Estiveram ausentes com justificativa: Anderson, Guzzi, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Osmar Gomes de Alencar Junior, Jeferson Soares de Oliveira, Francisco Jander de Sousa Nogueira, Gilvana Pessoa de Oliveira, Silmar Silva Teixeira, Sandra Elisa de Assis Freire, José Natanael Fontenele de Carvalho, Egídio Carlos Vieira, Marcelo Coertjens, Amanda Silveira Denadai, Pedro Bastos de Macêdo Carneiro e Luana de Assunção Sousa. Estiveram ausentes sem justificativa: Thais Maria Mendonça Trompieri Dumont, Severino Cavalcante de Sousa Junior, Fernando Lopes e Silva Junior, Helder Ferreira de Sousa, Pedro Henrique Sales de Oliveira e Pedro Azevedo Encarnação. **EXPEDIENTE:** Aprovada a ata da 39ª reunião do Conselho Universitário da UFDPAr. Após constatação de presença de quórum de 2/3 dos membros do CONSUNI, o senhor Presidente saudou a todos e deu início à reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo 23855.007421/2024-37 –**
Apreciação da minuta de resolução que aprova o Regimento Geral da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. O conselheiro Rafael Castello Branco Ciarlini foi o relator do processo. Iniciou parabenizando a comissão de elaboração da minuta pelo marco significativo e pelo impacto positivo que este Regimento Geral terá no futuro da Universidade. Em seguida, passou à leitura do seu parecer, tratando primeiramente da exposição sucinta da matéria nos termos do art. 44 do Regimento do Conselho Universitário da UFDPAr. Informou que o Regimento Geral da UFDPAr dispõe sobre a estrutura administrativa e acadêmica da Universidade, as competências dos Conselhos Superiores, normas de procedimentos e diretrizes gerais para a condução das atividades no âmbito institucional. A minuta abrange aspectos que incluem a constituição e funções dos Conselhos, a administração universitária e as disposições disciplinares para docentes, técnicos administrativos e discentes. Informou que o processo foi bem instruído, constando nele, o relatório das reuniões; a minuta contendo 196 artigos; o Parecer da Procuradoria-Geral

47 Federal junto à UFDPAr, manifestando-se pela juridicidade da minuta do Regimento Geral
48 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), ressaltadas algumas
49 recomendações e sugestões; homologação do Reitor; e minuta final com 202 artigos, em
50 conformidade com o parecer jurídico. Em seguida, passou à análise e julgamento do mérito,
51 observando a conformidade da minuta final com o parecer da Procuradoria-Geral Federal
52 junto à UFDPAr, considerando todas as recomendações e sugestões apresentadas ao longo do
53 parecer, que visam ao aprimoramento do texto e sua maior adequação ao ordenamento
54 jurídico vigente. Após uma análise detalhada de todos os tópicos do texto apresentado na
55 minuta final, trouxe algumas sugestões de correção para otimizar a ortografia e gramática do
56 documento. Ante o exposto, o relator manifestou parecer favorável à minuta do Regimento
57 Geral da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), ressaltadas todas as
58 recomendações e sugestões apresentadas ao longo do seu parecer. Em discussão, a
59 conselheira Alyne Rodrigues de Araújo levantou algumas questões sobre as Unidades
60 Especiais de Ensino, Pesquisa e Extensão. Disse que a minuta propõe que essas unidades
61 sejam vinculadas administrativamente às Pró-Reitorias, de acordo com sua vocação, no
62 entanto declarou que esse ponto não ficou claro. Sugeriu que as unidades especiais pudessem
63 ser vinculadas à Reitoria, conforme é observado em outras universidades, de forma a garantir
64 o pleno desenvolvimento de suas atividades. O conselheiro Johnson Fernandes Nogueira
65 informou que houve bastante discussão sobre esse tema durante os trabalhos da Comissão,
66 visto se tratar de uma questão extremamente delicada em termos de criação dessas unidades
67 e em razão de não termos as estruturas necessárias para alocá-las, visto que algumas delas
68 possuem caráter muito diferente, sendo complicado aglomerá-las em um mesmo grupo.
69 Declarou que, pelas razões expostas, a discussão sobre as unidades especiais não conseguirá
70 ser esgotada aqui. A seguir, o senhor presidente fez alguns esclarecimentos e considerações
71 sobre as questões trazidas pela conselheira Alyne Rodrigues de Araújo, bem como sobre
72 outros elementos relacionados à estrutura administrativa da Universidade, em consonância
73 com o que está estabelecido nos regimentos e normas, destacando a necessidade de
74 amadurecer esse debate interno, de forma a garantir uma resolução para essa questão da
75 vinculação das unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão e avançarmos no sentido de
76 deliberarmos qual a melhor forma de articulação, bem como sobre a necessidade de um
77 possível documento futuro para tratar desse tema. Com a palavra, o conselheiro Rafael
78 Araújo Sousa Farias fez recomendações de alteração no texto da minuta quanto à forma,
79 sugerindo a padronização das siglas utilizadas ao longo do texto. Após análise, sugeriu
80 também a supressão do artigo 183, explicando que o texto não condiz com o que é praticado
81 na Universidade. Além disso, existe legislação própria acerca do tema em questão. O
82 conselheiro Flávio Rovani de Andrade trouxe a discussão sobre o artigo 7º, o qual versa sobre
83 a composição dos membros do CONSEPE, especificamente no inciso IX que prevê: “dois
84 representantes do corpo docente, com mandato de dois anos, indicados pela sua entidade
85 representativa”. Informou que essa representação era feita, indicada pelos pares nos
86 colegiados dos cursos e escolhidos no próprio Conselho, portanto não havia essa mediação
87 da entidade representativa. Dessa forma, questionou qual seria a melhor forma de escolha
88 desses representantes. Se seria por meio de indicação da entidade ou no âmbito das instâncias
89 da própria Universidade, nos colegiados de curso e Conselhos. Fez a seguinte proposta de
90 alteração no texto: IX – “Dois representantes do corpo docente com mandato de 2 anos,
91 indicados pelos colegiados de curso e eleitos pelo CONSEPE”. Devendo ser compatibilizado
92 também com o CONSAD. Em seguida, a conselheira Alyne Rodrigues de Araújo participou
93 que, em conversa com os gestores de todas as unidades especiais, nenhum deles concordou
94 com o formato de vinculá-las às Pró-Reitorias, considerando as peculiaridades de cada uma
95 dessas unidades. Reiterou sobre a dificuldade em encaixar uma Pró-Reitoria específica que
96 abarque todas as ações de uma determinada unidade especial, tendo em vista as competências

97 de cada Pró-Reitoria. Desse modo, entende que a melhor forma seria a manutenção da
98 vinculação das unidades especiais à Reitoria, para garantir o pleno funcionamento de suas
99 atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme já vem acontecendo, sem perder a
100 essência de estar ligada ao curso de estágio de origem. Sugeriu então a supressão do parágrafo
101 único do Art. 43. Logo após, o senhor presidente retomou os encaminhamentos, bem como
102 os pontos trazidos no parecer do relator. Ato contínuo, o senhor presidente colocou em
103 votação, o conjunto de alterações sugeridas do ponto de vista de formatação do texto, sendo
104 aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Seguidamente, passou a apreciação
105 do parecer do relator, ponto a ponto. Em votação, o CONSUNI aprovou por unanimidade as
106 seguintes alterações: - Supressão do texto do artigo 21, para que fique qual o que está exposto
107 no Estatuto da UFDPAr; - Alteração da denominação PROPOPI por PROPPG; - Inclusão do
108 prazo de pedido de reconsideração no artigo 68; - Alteração do artigo 173, ficando da seguinte
109 forma: “Anteriormente a qualquer aplicação de pena haverá processo administrativo
110 disciplinar sempre assegurando-se o direito a ampla defesa inclusive por meio de advogado
111 regularmente constituído”. A seguir, o parecer do relator foi posto em votação, sendo
112 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Continuamente, o senhor presidente
113 colocou em votação as sugestões de alteração propostas pelos conselheiros Rafael Araújo
114 Sousa Farias, Alyne Rodrigues de Araújo e Flávio Rovani de Andrade. Primeiramente, foi
115 posto em votação, a supressão do parágrafo único do artigo 43, sendo aprovado por ampla
116 maioria dos conselheiros presentes, com apenas uma abstenção do conselheiro Johnson
117 Fernandes Nogueira. Logo após, foi posto em votação a supressão do artigo 183, sendo
118 aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Após ampla discussão, com grande
119 participação dos conselheiros, os quais fizeram questionamentos, bem como contribuições e
120 sugestões sobre as propostas trazidas, a sugestão de alteração do inciso IX do artigo 7º, foi
121 posta em votação, sendo aprovado o texto da seguinte forma: “IX – dois representantes do
122 corpo docente, com mandato de dois anos, indicados pelos seus pares”. O presidente
123 esclareceu que a referida alteração passa a ser aplicada também aos demais segmentos, bem
124 como aos demais Conselhos Superiores. Por fim, o senhor presidente colocou em regime de
125 votação, o Regimento final com todas as alterações já aprovadas anteriormente, sendo
126 aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Finalizou agradecendo e
127 parabenizando todo o trabalho da comissão, da relatoria, como também a todos os
128 conselheiros e conselheiras pelo trabalho que foi feito nesta manhã, que trouxe mais uma
129 conquista para a UFDPAr, finalizando o ano com o Regimento Geral aprovado. Nada mais
130 havendo a tratar, o senhor presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu,
131 Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos Conselhos Superiores da UFDPAr,
132 lavrei a presente ata que, após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada
133 e pelo presidente do Conselho.

Parnaíba, 17 de dezembro de 2024

Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária dos Conselhos Superiores

João Paulo Sales Macedo
Presidente do CONSUNI
Reitor da UFDPAr